

RESOLUÇÃO Nº 033/2024 – COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Publicar INDEFERIMENTO do Serviço de Acolhimento Institucional das Casas de Acolhida do Estado abaixo relacionadas:

RPA - 04

REGISTRO DE ENTIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA MADALENA
REGIME DE ATENDIMENTO: Acolhimento Institucional
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Brandão Cavalcante, 225
BAIRRO: Prado – CIDADE: Recife/PE
CEP: 507.510-90
TELEFONE: (081) 3181.0759 – 99640.8380
E-MAIL: casamadalenascj@gmail.com
CNPJ: 08.642.138/0001-04 (Matriz SDSCJPVD)
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Inez Sales e Silva de Medeiros
MOTIVO: Ao que implica ao COMDICA previsto em sua resolução nº 001/2016 Art. 12 - Será indeferido nos termos do inciso primeiro do art. 91 da Lei 8.060/90 pelo COMDICA Recife o órgão que: • I - Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

PORTARIA Nº 079 DE 15 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 45/2024 – Conselho Tutelar do Recife/ Coordenação Geral:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO, matrícula nº 123.946-5, bem como LENISON JHONI GONZAGA DE BARROS, matrícula nº 123.925-2, como representantes, respectivamente, titular e suplente dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife junto ao Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife (CEDIS), em substituição ao servidor GERALSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 111.912-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2024.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 034/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação Plenária Ordinária realizadas em 25 de junho de 2024 que a esta Resolução subscreeve.

RESOLVE:

Publicar as Representações deste Conselho, no CEDIS em reunião plenária ordinária do dia 25 de junho de 2024

REPRESENTAÇÕES DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO RECIFE – CEDIS

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

TITULAR: AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA - CPF: ***.547.134.-. Matrícula: 108.339-2 (GABINETE DO PREFEITO)
SUPLENTE: WELLINGTON BEZERRA PASTOR – CPF: ***.659.844.-. Matrícula nº 87.408-9 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SDSHJPD)

REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL:

TITULAR: ANA MARIA DE FARIAS LIRA - CPF: ***.596.484.-. RG: 1.***.281 – SDS-PE - (CASA DA MULHER DO NORDESTE)
SUPLENTE: CARLOS BRUNO GUIMARÃES ROSAS – CPF: ***.981.577.-. RG:***248807-5 – SSP-RJ (VISÃO MUNDIAL)

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 25 de Junho de 2024

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

ERRATA:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Recife (CMAS) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369/17 e pela Resolução CMAS nº 041/2021. Resolve:

I - Retificar o número de matrícula da servidora Maria Ângela Oliveira de Souza publicado anteriormente na Resolução CMAS 028/2024 que tratava da atualização das representações governamentais no CMAS.

ONDE SE LÊ:

*Representação da Secretaria Executiva de Direitos Humanos
Titular: Maria Ângela Oliveira de Souza
Matrícula: 104.433-9

LEIA-SE:

*Representação da Secretaria Executiva de Direitos Humanos
Titular: Maria Ângela Oliveira de Souza
Matrícula: 104.133-9

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA
Presidente do CMAS Recife

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA**

PORTARIA Nº 24 /2024 de 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela Utilização e Prestação de Contas Individuais da Secretaria de Segurança Cidadã, e em obediência ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988,

RESOLVE:

Indicar a servidora Iane de Melo Prazeres, matrícula 125.055-8, CPF xxx.834.804-xx, Símbolo CDE-3, Superintendente do Compaz Ibrua, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual do Compaz Professor Paulo Freire, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Em substituição do servidor Gabriela Moura Otaviano de Sousa, matrícula 120.488-2, CPF xx.234.214-xx, Gerente Geral da Rede Compaz.

GABRIEL CAVALCANTE
Secretário de Segurança Cidadã

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4007/2023, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 155/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 031/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, na condição de órgão não participante.

Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares LTDA.

Dotação Orçamentária: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLAUSULA QUINTA

Onde se lê: "... fonte nº 0790, 0500..."

Lê-se: "... fonte nº 0790, 0500 e 0754..."

Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula nº 120.393-2, para exercer a função de gestor e ITAMAR PACHECO DA SILVA, Gestor da Unidade de Projetos de Saneamento, Matrícula nº 120.371-1, para função de fiscal do Contrato 2301.4009/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e o consórcio PONTE BEBERIBE, composto pelas empresas FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA.

Art.2º - Dispensar da função de Gestor Felipe Mendonça Guerra, Gerente de obras de Saneamento, matrícula nº 110.944-8.

Art.3º - Dispensar da função de Fiscal Jaqueline Mata de Oliveira, Analista de Obras e Projetos - Engenheira Civil, matrícula nº 122.161-2.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 28 de junho de 2024.

GEORGE SCAVUZZI
Secretário de Saneamento do Recife

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob 10.565000/0001-92, com sede social nesta cidade, na Avenida Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, neste ato representado pelo Secretário de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL, Sr. Jorge Luis Miranda Vieira, relativamente à regularização fundiária de interesse social - Reurb-S - do núcleo urbano informal consolidado denominado "Coelhos", com acesso principal à Rua dos Coelhos, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 02/2021, NOTIFICA os TITULARES DE DOMÍNIO/ PROPRIETÁRIOS/CONFRONTANTES do referido núcleo, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital. Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S (§ 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017).

A presente regularização, realizada pelo Município do Recife, através da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, faz parte do Programa A Casa E Sua e foi autorizado pelo Decreto nº 36.592/2023, estando em fase de aprovação do Projeto Urbanístico, em trâmite no Processo Administrativo nº 07/2023 (instituído pela Portaria nº 24/2023 - SEPUL), que se encontra disponível para consulta e/ou manifestação no endereço: Av. Cais do Apolo nº 925 - 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Ficam NOTIFICADOS, também, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se, atentando-se ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data deste Edital.

Pelo procedimento, busca-se alcançar a regularização fundiária dos imóveis contidos no perímetro indicado e ainda não registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis, assim como daqueles que se encontra em desconformidade com a realidade fática do núcleo, de acordo com o Projeto Urbanístico de Regularização.

Nome	Transcrição / Matrícula	Imóvel Objeto de Reurb
Administração e Comércio Recife LTDA / União Federal0	Matrícula nº 234 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua Doutor José Mariano S/N, Freguesia da Boa Vista, Recife/PE
Empresa de Urbanização do Recife - URB / União Federal	Matrícula nº 25392 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua Doutor José Mariano nº 631, Boa Vista, Recife/PE
Aires José da Costa Pinto e Maria Mercedes da Silva Gonçalves Pinto / Maria José da Costa Pinto / Zeferino José da Costa Pinto e Rafeella Lobo Vilaça da Costa Pinto / José Eduardo da Costa Pinto e Christiana Brito Caribé da Costa Pinto / União Federal	Matrícula nº 25600 - 2ºRGI - Recife/PE	Lote de terreno nº 02 e 03, da Quadra 27, Loteamento Parque Capibaribe - Rua Capitão José da Luz nº 46, Boa Vista, Recife/PE
Maria José Ferreira de Farias Tavares e Carlos de Farias Tavares / Aminadab Ferreira Gonçalves Santos e David Waldemar Gonçalves Santos / Nailza Ferreira Silva de Santana e Francisco José de Santana / Nahum Ferreira da Silva e Valdecília de Oliveira Silva / Naasson Ferreira da Silva e Maria José de Farias Tavares Ferreira / União Federal	Matrícula nº 25955 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos nº 534, Boa Vista, Recife/PE
Instituto das Filhas de Maria Servas da Caridade / União Federal	Matrícula nº 35277 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos nº 467, Boa Vista, Recife/PE
União Federal / José Antonio de Barros	Matrícula nº 37032 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua Rêgo Melo nº 117, Boa Vista, Recife/PE
Souza Oliveira Indústria Ltda. / Oliveira, Comércio e Indústria Ltda. / União Federal	Matrícula nº 40674 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos "Área A", Boa Vista, Recife/PE
Instituição de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP / Oliveira, Comércio e Indústria Limitada	Matrícula nº 40675 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos "Área B", Boa Vista, Recife/PE
Oliveira, Comércio e Indústria Ltda. / União Federal	Matrícula nº 40676 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua Rego Melo, nº 167 "Área C", Boa Vista, Recife/PE
Autor: Gilberto Carlos Rodrigues de Castro Lima / Réu: Monteiro Lima e Cia Ltda / Requite Comercio e Indústria Ltda / Depositário: José Mário de Lima Filho / Processo nº 00654-1991-003-06-00-6, Número do processo atual: 0065400-77.1991.5.06.0003, 3º Vara do Trabalho de Recife/PE.	Matrícula nº 40979 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja nº 01, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
Autor: Alexandre de Melo Cavalcanti Azevedo / Réu: Monteiro Lima e Cia Ltda / Depositário: José Mário de Lima Filho / Processo nº 00663-2002-008-06-00-2, Número do processo atual: 0066300-59.2002.5.06.0008, 8º Vara do Trabalho de Recife/PE.	Matrícula nº 40979 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja nº 01, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
União Federal	Matrícula nº 40979 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja 4, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
Banco Nordeste do Brasil S/A	Matrícula nº 40979 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja 4, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
Autor: Gilberto Carlos Rodrigues de Castro Lima / Réu: Monteiro Lima e Cia Ltda / Requite Comercio e Indústria Ltda / Depositário: José Mário de Lima Filho / Processo nº 00654-1991-003-06-00-6, Número do processo atual: 0065400-77.1991.5.06.0003, 3º Vara do Trabalho de Recife/PE.	Matrícula nº 40980 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja nº 02, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
Autor: Alexandre de Melo Cavalcanti Azevedo / Réu: Monteiro Lima e Cia Ltda / Depositário: José Mário de Lima Filho / Processo nº 00663-2002-008-06-00-2, Número do processo atual: 0066300-59.2002.5.06.0008, 8º Vara do Trabalho de Recife-PE.	Matrícula nº 40980 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja nº 02, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
União Federal	Matrícula nº 40980 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja 4, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
Banco Nordeste do Brasil S/A	Matrícula nº 40980 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja 4, nº 425, Boa Vista, Recife/PE
Autor: Alexandre de Melo Cavalcanti Azevedo / Réu: Monteiro Lima e Cia Ltda / Processo nº 00663-2002-008-06-00-2, Número do processo atual: 0066300-59.2002.5.06.0008, 8º Vara do Trabalho de Recife-PE.	Matrícula nº 40981 - 2ºRGI - Recife/PE	Rua dos Coelhos, Loja nº 02, nº 425, Boa Vista, Recife/PE